



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENTORA**

REDENTORA, 28 DE JUNHO DE 2021.

RESOLUÇÃO N° 04 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ANO 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Redentora, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1989/2013 de 15 de outubro de 2013,

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova informações contidas na PROGRAMAÇÃO ANUAL DO ANO DE 2021, conforme apresentado e enviado para o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Álvaro Pinheiro Corrêa.

ÁLVARO PINHEIRO CORRÊA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Luiz Costa, 388 – Centro – CEP 98550-000 – Redentora – RS

Fone: (55) 3556-1046 – [www.redentora.rs.gov.br](http://www.redentora.rs.gov.br)